

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

0% 10.06.96  
Mora 13.20

PROC. N° 214/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst<sup>a</sup>.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**A U T U A Ç Ã O**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por ADOLFO ULRICH NETTO contra TANINO MIMOSA S/A.

*T. de Figueiredo*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Dif. sais., Dif. Férias  
Sub-total: Cr\$ 176,00

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 914146  
Em 31/05/1976

Proc. N.º 914/76

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos ..... 31 dias do mês de maio de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
ADOLFO ULRICH NETTO

foguista ..... casado ..... brasileiro .....  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. Passo da Cria-N/C ..... portador da C.P. — N.º  
33.248 Série 172, e apresentou a seguinte reclamação contra  
TANINO MIMOSA S/A ..... indústria .....  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Hans Varelmann-Montenegro  
DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalha p/rcda. desde 26.07.72 como foguista percebendo a partir de 01.02.75, Cr\$2,65 p/hora estando esse valor marcado na Carteira Profissional mas recebeu Cr\$2,53 p/hora desde maio de 1975 até fevereiro de 1976;

Que não foi ,digo, não recebeu férias calculadas pelo valor hora anotado na Carteira Profissional;

RECLAMA:

Diferença de salários(até novembro de 1975)....Cr\$ 170,00

Diferença de salários(de nov. até fevereiro)...a calcular

Diferença de férias .....a calcular

Sub-total.....Cr\$ 170,00

O reclamante fica ciente de que a audiência se realizará no dia 10 de junho de 1976, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Adolfo Ulrich Netto  
Adolfo Ulrich Netto(rcte.)

*t. de T. jurema*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notif. à  
rcda p/sr. Of. de just. Arval.  
Mou 16.

Montenegro, 31 de 05 de 1976

f. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

Soube com satisfação que o Dr. M. A. V. de Arval, Juiz de Direito da Comarca de Montenegro, no dia 31 de maio de 1976, expediu a devida notificação à rcda p/sr. Of. de just. Arval.

Conforme consta na referida notificação, o Dr. M. A. V. de Arval, Juiz de Direito da Comarca de Montenegro, expediu a devida notificação à rcda p/sr. Of. de just. Arval, no dia 31 de maio de 1976.

Conforme consta na referida notificação, o Dr. M. A. V. de Arval, Juiz de Direito da Comarca de Montenegro, expediu a devida notificação à rcda p/sr. Of. de just. Arval, no dia 31 de maio de 1976.

Assim, ficam os presentes certificados de que a devida notificação à rcda p/sr. Of. de just. Arval, no dia 31 de maio de 1976, foi expedida ao Dr. M. A. V. de Arval, Juiz de Direito da Comarca de Montenegro, conforme consta na referida notificação.

Montenegro, 31 de maio de 1976

M. A. V. de Arval, Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.<sup>o</sup> 214/76

NOTIFICAÇÃO

SR. .... TANINO MIMOSA S/A.

Rua:Hans Varellmann -Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : ADOLFO ULRICH NETTO

Reclamado : TANINO MIMOSA S/A.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS.

Capitão Cruz , n.<sup>o</sup> 1643 , no dia dez (10 ) do mês de junho/1976 , às treze e vinte ( 13:20 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 31 de maio de 19 76

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

*J. L. V. M.*  
*Foto Ozir Abreu Monteiro*  
*Proposto*

C E R T I D Ó

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário-das 17,00 horas, à localidade de Passo da Cria, neste-município, sendo aí, notifiqueiá Tanino Mimosa S.A. , na pessoa de seu Preposto, SR. JOÃO OZIR ABREU MOREIRA tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

488

PROCESSO N° 214/76

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.<sup>a</sup>.DRA.JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADOLFO ULRICH NETTO, reclamante e TANINO MIMOSA S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: diferença de salários e diferença de férias. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Gilberto Gehlen que juntou procuração aos autos, acompanhado da Srta. Genny Von Rosenthal que possui credencial na Secretaria da Junta. Dispensada leitura da inicial. Com a palavra para contestar disse que, pelo reclamante foi dito que desistia da presente reclamatória, com o que concordou a reclamada e a Presidência. Custas de Cr\$ 17,00 pelo reclamante dispendidas. A Junta HOMOLOGOU a desistência. Nada mais.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza de Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Adolfo Ulrich Netto  
Reclamante

Reclamada

Procurador da reclamada

T. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

51

CERTIFICO

CERTIFICO, que o senhor  
Genny I Van Rosenthal,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, jo / 06 / 1976

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Dr. GILBERTO GEHLEN

ADVOGADO

Ramiro Barcelos, 2512 e 1459-Fone 22-12-13

I. N. P. S 19-124-00-007/57

C. P. F. 005852460

O. A. B. nº. 3426

MONTENEGRO



## PROCURAÇÃO

O abaixo-assinado, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado GILBERTO GEHLEN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Montenegro, inscrito na O.A.B. sob o nº. 3426, secção do R. G. do Sul, para contestar a Reclamatória Trabalhista proposta por ADOLFO ULRICH NETO

para o que lhe outorga os poderes constantes da cláusula "ad judicia", podendo dar e receber quitação, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer perante repartições públicas, produzir provas, interpor quaisquer recursos, promover praça, fazer arrematações ou adjudicações, podendo ainda estabelecer esta em outrem, com ou sem reserva.

Montenegro, lo de junho de 1976

 

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS	
Rua Capitão Cruz, 2819	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de <u>Berta</u>	
<u>Nana Pichler Baumgartner,</u>	
Dou fé. Em Test.º <u>-Kds</u> da verdade.	
Montenegro, 10.JUN.1976 <u>-Kds</u>	
Antônio Luiz Kindel - Tabelião Adamir Erion Agendas - Oficial Ajudante	

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente,

Em 10 de junho de 1976

*J. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
Jussara de Bem Gomes  
Dra. do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

*J. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria